



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2016 em favor da empresa qual seja: **GL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.649.469/0001-26, com escritório situado na Av. Lima Campos, nº 230, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Giliard Morais de Lucena, portador do CPF sob o nº 080.425.854-62 e do RG sob o nº 3.380.472 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Antônio, nº 71, Bairro Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.700-000, pelo valor global de **R\$ 14.946,61 (Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas - PB, 08 de Novembro de 2016.

Maria do Socorro Santos
PREFEITA
CPF: 008.741.744-81

MARIA DO SOCORRO SANTOS
Prefeita Constitucional Interina



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 09 de Novembro de 2016.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2016 em favor da empresa qual seja: **GL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.649.469/0001-26, com escritório situado na Av. Lima Campos, nº 230, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Giliard Moraes de Lucena, portador do CPF sob o nº 080.425.854-62 e do RG sob o nº 3.380.472 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Antônio, nº 71, Bairro Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.700-000, pelo valor global de **R\$ 14.946,61 (Quatorze Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas - PB, 08 de Novembro de 2016.


MARIA DO SOCORRO SANTOS
Prefeita Constitucional Interina